



Ministério da  
Fazenda



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (NOVA CONTRATAÇÃO)**

Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	
<b>I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):</b>	
Prorrogação	x
<b>II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):</b>	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª Região Fiscal, SRRF02, CNPJ nº 00.394.460/0070-73	
<b>III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):</b>	
SRRF02 e DRF/MNS/AM: Delegacia da Receita Federal em Manaus/AM	
<b>IV - Número do Processo:</b>	
10280-723.625/2026-45	
<b>V - Número do Contrato:</b> <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i>	<b>VI - Data de Início de Vigência do Contrato:</b> <i>(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)</i>
Não se aplica	Não se aplica
<b>VII - Objeto do contrato:</b> <i>(no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)</i>	
Quatro postos terceirizados por um mês (secretária, recepcionista e auxiliar de escritório) na jurisdição de Santarém/PA	
<b>VIII - Período de vigência pretendido:</b> <i>(preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)</i>	
<b>a) Data de Início:</b>	<b>b) Data de Término:</b>
14/05/2026	13/06/2026
<b>IX - Valor da Contratação Anterior:</b> <i>(Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos)</i>	
Não se aplica.	
<b>X - Valor para o Período (em R\$):</b>	
A estimativa de valor máximo é de R\$ 25.125,74.	
<b>XI - Despacho da Autoridade:</b>	
<p>1. Em vista da necessidade apresentada, <b>autorizo o objeto</b> da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do caput do art. 4º da Portaria MP nº 249, de 13 de junho de 2012 (DOU de 14/06/2012), a presente autorização "constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a <b>conveniência da despesa pública</b>, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, (...) nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação". Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.</p> <p>2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.</p>	
<p>(assinado e datado digitalmente)  <b>LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES</b>            Superintendente da Receita Federal na 2ª Região Fiscal, substituta            Portarias RFB nº 100 e 933/2025</p>	



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 08/05/2026 17:53:21 por Lourdes Maria Carvalho Tavares.

Documento assinado digitalmente em 08/05/2026 17:53:21 por LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES

Esta cópia / impressão foi realizada por GUSTAVO AMORIM ANTUNES em 08/05/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP08.0526.19382.R68H**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**5A1A38548044F4643ACBCCBE425F53B0903F46902A7C210079629F5F832C95FD**